



Projeto 01/2.021/PMP/SEMS/DVS/DEPI/IMUNO

Paragominas, 15 de Janeiro de 2021.

PROJETO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 2.021 NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS / PA



Paragominas
2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91) 3729-3907
sauda@paragominas.pa.gov.br epidemiologiapgm@gmail.com
marcondes_mateus@hotmail.com



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
INTRODUÇÃO.....	4
JUSTIFICATIVA	5
OBJETIVO GERAL.....	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
META.....	6
METODOLOGIA.....	7
ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19.....	8
META / GRUPOS PRIORITÁRIOS POR FASE.....	8
PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO.....	9
FARMACOVIGILÂNCIA.....	9
PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA.....	9
PRECAUÇÕES GERAIS.....	9
CONTRAINDICAÇÕES.....	10
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO.....	10
VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV).....	11
DETECÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE EAPV.....	11
NOTIFICAÇÃO DE EAPV.....	12
INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE EAPV.....	14
AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSALIDADE	14
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – REGISTRO DE DOSES APLICADAS.....	14
GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	16
CAPACITAÇÕES.....	16
COMUNICAÇÃO.....	16
PÚBLICO-ALVO X OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO.....	17
MENSAGENS-CHAVE.....	18
2 SEGUNDA ETAPA.....	18
RESULTADOS ESPERADOS.....	19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CNPJ: 11.536.700/0001-11 – PARAGOMINAS - PARÁ
Rua Vitória da Conquista, 708 – Centro – Fone Fax.: (91) 3729-3907
sauda@paragominas.pa.gov.br epidemiologiapqm@gmail.com
marcondes_mateus@hotmail.com**



APRESENTAÇÃO

Na medida em que trilhamos o caminho da saúde pública no Brasil nos deparamos com a realidade de que estamos em constante mudança, por isso necessitamos sempre estar em consonância às transformações, buscando a reconstrução de saberes e de processos de trabalho que visem o contínuo aprimoramento em prol da saúde coletiva.

O Sistema único de Saúde (SUS) é uma conquista nascida das lutas pela democracia no país que em 1988 ganhou estatuto constitucional. Esse sistema visa o atendimento dos brasileiros, sem distinção, de forma digna e com a máxima eficácia possível. E isso se tornou direito de todo cidadão brasileiro, segundo consta na Constituição do Brasil de 1988.

Assim, elencamos mais um grande desafio para todo o serviço e sistema de saúde em Paragominas com o objetivo de fortalecer a cada dia a Rede de Atenção à Prevenção contra Influenza na busca constante do aprimoramento dos nossos processos de trabalho, visando a qualidade e cobertura do serviço ofertado aos pacientes do SUS no município. Por esse motivo as coordenações instaladas na Secretaria de Saúde, realizam constantemente capacitações valorizando a mão de obra dos profissionais e a qualidade dos serviços prestados.

Atualmente no município de Paragominas, possuem 114.503 habitantes de acordo com censo IBGE 2020, e dispõem de uma Rede Assistencial à Saúde, hospital Regional, UPA24H, serviço SAMU, Hospital Municipal, CAPS e um centro de reabilitação motora. Além dessas redes serviços ofertados pelo SUS, temos 23 equipes de Saúde de Atenção Primária em Saúde com cinco delas contendo duas Equipes de Saúde da Família (ESF).

Hospital Municipal de Paragominas, atualmente conta com 7 especialidades (Cirurgia geral, Ginecologia, Obstetrícia, Traumatologia, Ortopedia, Pediatria e Neurologia ambulatorial). Dispõe de uma unidade de cuidados intermediários, UCI Neonatal, CPN Centro de Parto Normal, 63 leitos, 10 UCIN Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal e 160 profissionais.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



INTRODUÇÃO

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

A suscetibilidade ao vírus SARS-CoV-2 é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

Em janeiro de 2020, o estado do Pará apresentou o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, onde descreve-se as atividades e ações de enfrentamento da Pandemias no estado desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O planejamento da vacinação nacional e estadual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA vem realizando diversas ações com o enfoque de manter o controle da ocorrência de novos casos da doença e entende que a imunização é uma ação eficaz, e que deve ser garantida a população de forma equânime e de qualidade, portanto, vem por meio deste Plano Municipal de vacinação da COVID-19 de Paragominas/PA baseado nas diretrizes do Plano Nacional de Vacinação Contra o COVID-19 do Ministério da Saúde e do Plano Estadual de Vacinação da COVID-19 da Secretaria Estado de Saúde Pública do Estado do Pará-SESPA, descrever as ações de operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no município de Paragominas/PA.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

JUSTIFICATIVA

A situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil é de 8.075.998 casos acumulados, o número de óbitos acumulados é de 202.63, com uma taxa de letalidade de 2.5%. No Pará possui 299.066 casos acumulados e 7.280 óbitos acumulados, com 2,43% de letalidade (atualização em 08/01/2021).

Na distribuição de casos e óbitos por semana epidemiológica do ano de 2020, percebe-se que o pico da pandemia no estado ocorreu em Abril, semana epidemiológica 20, com fase de descendência de casos e a partir da semana 24, a atingindo um patamar de estabilidade de casos e óbitos (Figura 1).

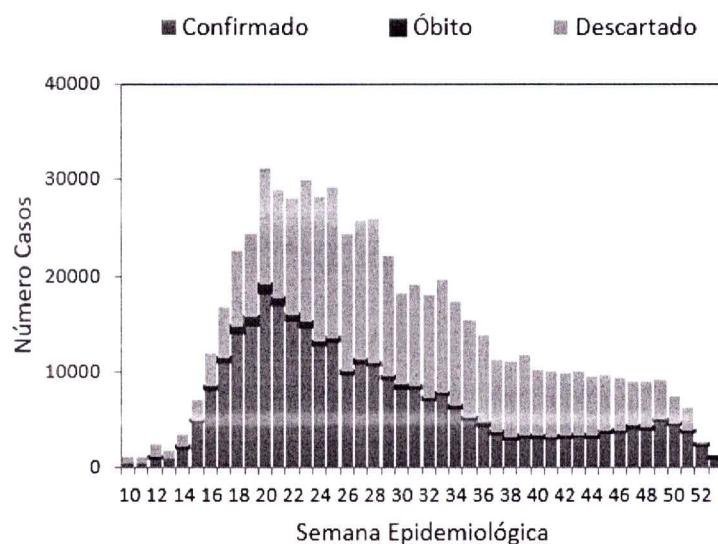


Figura 1. Curva Epidêmica de Casos Descartados, Confirmados e Óbitos por COVID-19, por semana epidemiológica no Pará, de 01/03 a 08/01/2020.

Fonte: Sistema de Monitoramento de COVID-19, SESPA.

WBW
Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vlg. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

MMF
Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



A tabela 1, apresenta os dados de incidência e letalidade da COVID-19, por região de saúde, onde observa-se a região Metropolitana I com a incidência de 32 casos para mil habitantes e a letalidade de 4,13 óbitos por 100 indivíduos infectados, sendo a maior entre as demais regiões de saúde, seguido da região Carajás com 61 casos por mil habitantes, e a região do lago de Tucuruí com a letalidade de 3,73 óbitos por 100 indivíduos infectados.

OBJETIVO GERAL

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 no município Paragominas/Pará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Informar a população alvo e grupos prioritários para vacinação para a população Paraense de acordo com a SESPA e Ministério da Saúde;
- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação no município na área urbana e rural;
- Apoiar a equipe na vacinação contra COVID-19, tanto na logística de distribuição quanto na aquisição de insumos;
- Realizar Cobertura Vacinal Preconizada no âmbito Urbano e Rural;
- Realizar Postos de Vacinação Extra Muro, ou seja, além das Unidades de Saúde evitando aglomerações e assim melhorar a meta estabelecida;
- Incentivar o trabalho criativo e valorizado das Equipes;
- Busca ativa;
- Valorizar o cuidado aos trabalhadores da saúde e população alvo.

META

A meta é vacinar pelo menos 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



METODOLOGIA

A realização da vacinação nas UESF, HMP, UPA, HRPL, SEMS, Auditório da Secretaria de Assistência Social, como também poderá ocorrer em Escolas e em formas de Drive-Thru a depender da oferta e demanda de vacinas. Sendo também o acompanhamento da Polícia Militar aonde as vacinas estiverem de acordo com Normas da Segurança Pública do Estado do Pará.

A vacinação na Área Indígena está sendo executada pelo Polo de Saúde Indígena de Paragominas/PA nas aldeias pertencentes a esse DSEI.

O objetivo de realizar prevenção através da vacina de forma que ofertamos melhor qualidade de vida a nossa população como também diminua as taxas de internação do agravo e mortalidade pelo vírus Sars- CoV2, que irão efetivar as ações na luta contra a propagação da doença, mediante a extração de itens relevantes, bem como o manjo clínico adequado quando necessário. Os Agentes Comunitários de Saúde contribuirão de forma efetivos sendo os interlocutores para levar o convite às famílias de sua área adstrita para participar da Campanha. Como também as entidades representativas da sociedade, mídia local e os meios de Comunicação da Prefeitura Municipal de Paragominas.

Devido à magnitude da campanha de vacinação as ações de comunicação social são importantes para atender as demandas dos educadores, dos profissionais de saúde, da população e da sociedade civil, da imprensa e publicidade. Além dos esforços dos governos federal, estadual, municipal, sociedades científicas e entidades de classe, a comunicação social priorizou também ações pontuais capazes de influenciar na captação dos grupos prioritários.

A mídia televisiva e do rádio esclarecerão a importância da prevenção.

As mensagens enfocam a importância da vacinação, as características específicas de cada grupo prioritário e o objetivo dos entes federativos com a imunização.

A vacinação em horários excedentes a jornada de trabalho diário dos Profissionais, ficará esses colaboradores a ser valorizado pelo trabalho desempenhado com direito a hora extra ou folgas. Sob controle e Coordenação do Departamento de Vigilância em Saúde.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

De acordo com a OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. As características das vacinas a serem utilizadas na estratégia de vacinação contra a covid-19 no Brasil serão apresentadas e devidamente atualizadas sempre que necessário, a partir do registro (licenciamento) pela ANVISA.

A estratégia nacional de imunização contra a covid-19 será realizada em etapas, respeitando a ordem de vacinação dos grupos definidos pelo PNI, sendo que serão priorizados os grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença e risco de óbitos (profissionais de saúde, idosos institucionalizados, indígenas, idosos portadores de morbilidades como hipertensão, diabetes, dentre outros) e grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e econômica (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população privada de liberdade).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina covid-19 à toda população Paraense para qual o imunobiológico estiver licenciado, de maneira escalonada, conforme a produção da vacina covid-19 avançar e houver disponibilidade e sustentabilidade na oferta de acordo com Plano Estadual e Nacional de Vacinação.

META / GRUPOS PRIORITÁRIOS POR FASE

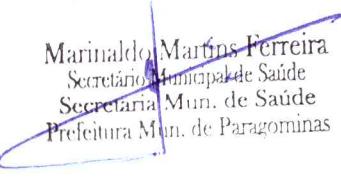
A Meta é vacinar pelo menos 95% do público alvo contra a COVID 19, **em duas doses** com intervalo a ser definido pelo fabricante da vacina, de acordo com as fases a seguir:


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

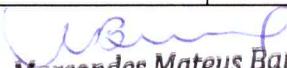
Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

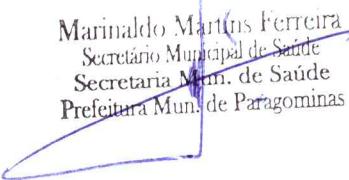
Fase de Vacinação	Público-alvo	Definição	Recomendações de exigência
1ª FASE	Trabalhadores de Saúde	<p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.</p> <p>Solicita-se aos municípios que priorizem aqueles profissionais que atuem no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias ou unidades de tratamento intensivo, inclusive, funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes, como auxiliares de serviços gerais, copeiros, administrativos, entre outros.</p>	<p>Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.</p>


Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas


 Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

	Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal
	Indígenas aldeados	Indígenas aldeados (ou seja, que residam em áreas indígenas) com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.
2ª FASE	Profissionais da Segurança Pública na Ativa	Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN	Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
	Idosos de 60 a 79 anos de idade	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	Documento original com foto que comprove a idade
	Idosos a partir de 80 anos	Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas	Documento original com foto que comprove a idade


Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas


 Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

	Povos e comunidades tradicionais quilombolas	Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas	A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal
3ª FASE	Indivíduos que possuem Comorbidades	<p>Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave ($IMC \geq 40$)</p>	<p>Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.</p>

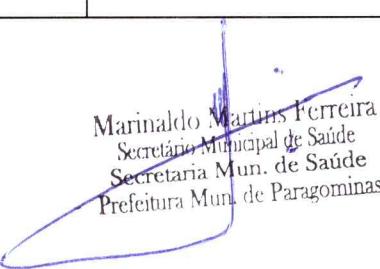
WB
Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

M.F.
 Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

4ª FASE	Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola
	Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com força em que atua.
	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Agente de custódia e demais funcionários	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
	População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade	

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS


Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas


 Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas



PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

A campanha de vacinação tem início em janeiro/2021. As etapas ocorrerão, simultaneamente em todos os 144 municípios do estado do Pará, e os grupos serão cumulativos no decorrer das etapas definidas pela SESPA e Ministério da Saúde de acordo com a disponibilidade de vacina.

FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA VACINA

Como a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

PRECAUÇÕES GERAIS

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



Incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.

Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

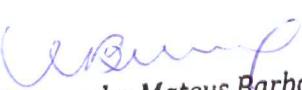
CONTRAINDICAÇÕES

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes, puérperas e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s). Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionados as vacinas.

Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido.

O ciclo de VEAPV é composto por: detecção de casos suspeito de EAPV, notificação, registro em sistema de informação, investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e busca ativa de novos eventos, avaliação das informações, classificação de causalidade, feedback ou retroalimentação oportuna (Figura 3).

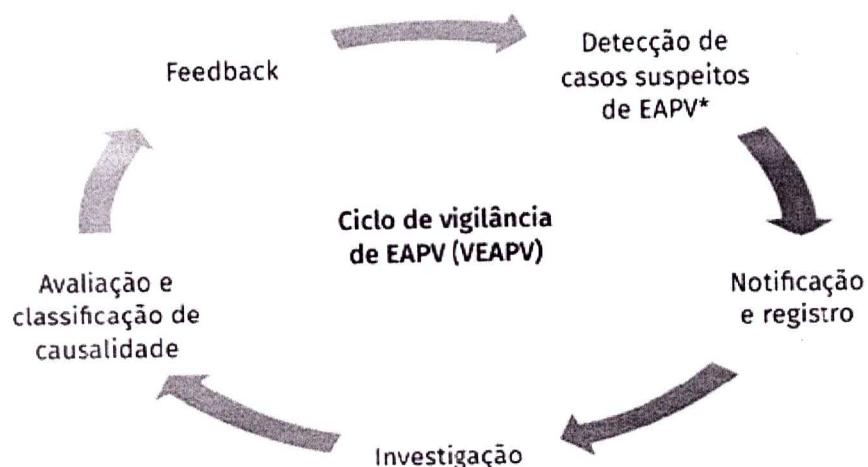


Figura 3. Ciclo de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

Fonte: Tradução de WHO. Responding to adverse events following COVID-19 2 immunization (AEFIs).

*EAPV: evento adverso pós-vacinação.

DETECÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE EAPV


Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas



Os eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde.

De acordo com as manifestações clínica podem ser locais ou sistêmicas:

- **Manifestações locais:** como dor no local da injeção, eritema e enduração

Ocorrem em 15% a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.

- **Manifestações sistêmicas:** são benignas, autolimitadas, como febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios. **Reações de hipersensibilidade:** reações anafiláticas (hipersensibilidade do tipo I) são extremamente raras e podem ser associadas a qualquer componente da vacina.

NOTIFICAÇÃO DE EAPV

Todos os eventos adversos deverão ser comunicados pelos profissionais de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, através dos sistemas de informações do nível local até o nacional, seguindo o fluxo a seguir (Figura 4).


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

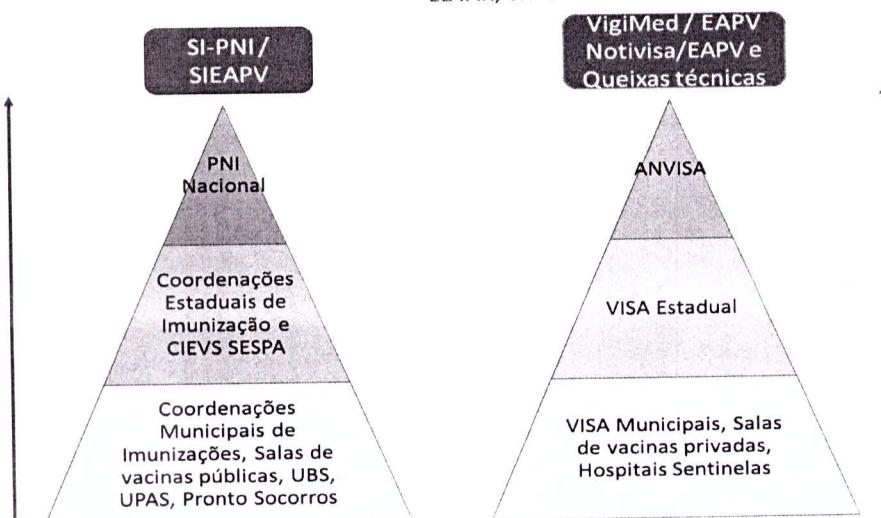


Figura 4. Fluxo de Notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação.

Fonte: PNI/Ministério da Saúde. Adaptada pelo CIEVS SESPA.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação.

O sistema eletrônico de notificações de EAPV a ser utilizado pelos notificadores, será o e-SUS Notifica.

Na impossibilidade de acesso ao sistema, os notificadores deverão contatar primeiramente à(s) coordenação(ões) de imunização ou a vigilância epidemiológica local, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS SESPA) ou ainda utilizar o VigiMed (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/vigimed/>) para realizar suas notificações (Instituições cadastradas deverão utilizar seu login e senha e as não cadastradas deverão utilizar o e-reporting: [https://primaryreporting.who-c.org/Reporting/ Reporter?OrganizationID=BR](https://primaryreporting.who-c.org/Reporting/Reporter?OrganizationID=BR)).

No caso a impossibilidade de acesso a algum dos sistemas oficiais, enviar a notificação preenchida por e-mail (imunizacao_pa@yahoo.com.br, com cópia para cievs@sespa.pa.gov.br) em até 24 h do EAPV.

A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica no endereço: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisafrmlogin.asp>.

WBmP
Marcondes Mateus Barbosa
 Superintendente da Vig. em Saúde
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas

J.
 Marinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Mun. de Paragominas



INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE EAPV

Após avaliação inicial onde se verifica a informação, os principais eixos de uma investigação são: os serviços de saúde, a vacina, o usuário, o trabalhador de saúde, os familiares/responsáveis e o trabalho de campo que inclui a descrição das condições socioeconômicas e de moradia. Podem ser necessários procedimentos de observação, entrevistas, revisão de registros e prontuários, inspeção dos serviços de saúde, visitas domiciliares e até necropsias para determinação das possíveis causas determinantes dos eventos, conforme orientação do Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-vacinação (Ministério da Saúde).

AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAUSALIDADE

A avaliação de causalidade é o método que avalia o grau de relação entre um medicamento e uma suspeita de reação adversa. Portanto, muitos desafios estão envolvidos em decidir se um evento adverso foi realmente causado por uma vacinação.

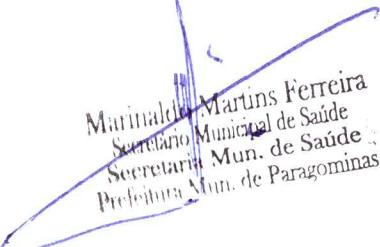
A avaliação de causalidade dos EAPV será realizada pelas Coordenações de Imunização Estaduais e Municipais conforme o fluxo já estabelecido pelo PNI.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – REGISTRO DE DOSES APLICADAS

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no **Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) módulo COVID** em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Uma solução tecnológica está em desenvolvimento, por meio do DATASUS, com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI módulo Covid, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



Um recurso que será colocado à disposição é o QR-Code para identificar o cidadão a ser vacinado. Este deverá ser gerado pelo próprio cidadão no Aplicativo ConectSUS. Vale destacar que o cidadão que faz parte dos grupos prioritários elegíveis para a vacinação, mas que chegar ao serviço de saúde sem o seu QR- Code em mãos não deixará de ser vacinado. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo CPF e/ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Algumas alternativas de pré-cadastro da população-alvo estão em discussão, tendo em vista que é provável que tenhamos como grupo prioritário categorias profissionais e portadores de comorbidades, e não somente grupos etários.

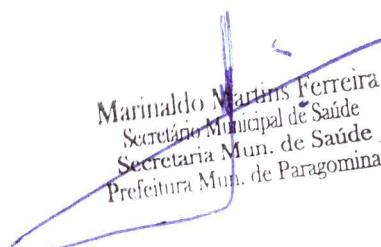
Bases de dados serão importadas para habilitar o cidadão automaticamente para receber a vacina. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não está listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina.

Importante: A ausência do nome do cidadão na base de dados do público alvo, não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

No caso das salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, a nova solução tecnológica perde a chance de uso em tempo oportuno. Para essas, o registro deverá ser nominal e individualizado, com registro tardio no Sistema de Informação. Os dados deverão ser coletados e registrados em formulário contendo as nove variáveis mínimas padronizadas. São elas:

- CNES - Estabelecimento de Saúde;
- CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Sexo;
- Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação;
- Nome da Vacina/fabricante;


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



- Tipo de Dose e; Lote/validade da vacina.

Assim sendo, é imperativo que ocorra uma ampla divulgação do App ConectSUS com a comunicação direcionada aos cidadãos, profissionais de saúde e gestores.

Os serviços de vacinação devem implementar o acolhimento com classificação de fluxo de atendimento dos cidadãos que buscam a vacina a fim de estabelecer uma ordem dos grupos prioritários e de seguimento à vacinação. Os fluxos efetivos estão diretamente associados à satisfação e segurança do paciente e do profissional de saúde. Por exemplo: o cidadão que chega aos serviços de vacinação já com o QR-Code em mãos não deverá entrar na fila de espera para receber a vacina de um cidadão que não buscou controle das suas informações de saúde no App ConectSUS.

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Para a análise e o desempenho da Campanha, informações de doses aplicadas e coberturas vacinais, serão visualizadas a partir de um painel de monitoramento. Está previsto a disponibilização de diferentes *Dashboards* automatizado.

CAPACITAÇÕES

O Departamento de Vigilância em Saúde vai ofertar a capacitação para os profissionais da rede pública municipal e esses serão multiplicadores em seus Estabelecimentos de Saúde para operacionalização da Vacina integrando a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Coordenação Municipal de Imunização.

COMUNICAÇÃO

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população em geral de Paragominas, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o público alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar. Essas informações


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território paraense.

Sendo assim, é necessário realizar uma comunicação em tempo hábil, com clareza e transparência, visando incentivar a busca da população pela imunização, desmistificando informações equivocadas sobre a vacina e sua eficácia. Busca-se, com isso, obter a maior cobertura vacinal possível e arrefecer a contaminação pela Coivd-19, além de reduzir seus impactos e a gravidade da doença, resultando no fim da pandemia.

A campanha de comunicação sobre a vacinação tem por finalidade informar, mobilizar, alertar, incentivar e orientar os paraenses sobre a necessidade de realizarem a imunização; explicar como se dará a logística e a distribuição das vacinas aos municípios; ressaltar quais as competências de cada esfera (estadual e municipal), de acordo com o estabelecido pela legislação do SUS, gerando maior aderência da população ao imunizante; entendimento dos veículos de comunicação sobre o tema, buscando a parceria deles para a comunicação da campanha, além de demonstrar todo o trabalho que vem sendo feito pelo Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), em mais uma etapa de combate ao coronavírus.

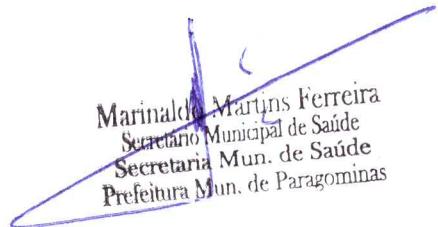
A publicidade, deverá seguir o mesmo cronograma e processos da vacinação. Iniciando com a fase de abastecimentos de insumos disponíveis, bem como a divulgação de novas etapas para aquisição de mais material, de onde caberá aos municípios a retirada dos imunizantes; posteriormente informar qual será o público-alvo da primeira fase de vacinação e quem fará parte dos grupos prioritários. Na sequência, divulgar, a partir de informações repassadas pelos municípios, quantos e quais serão os postos de vacinação, por fim, manter a população e imprensa informadas quanto a cobertura vacinal.

A campanha de vacinação está sendo criada a partir de todos os argumentos listados anteriormente e cumprirá algumas etapas. São elas:

PÚBLICO-ALVO X OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO

- População geral – garantir a informação a toda população do Pará quanto a importância e segurança da vacinação, fases de vacinação e grupos prioritários, garantindo entendimento e aderência ao processo.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas


Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



- Profissionais de Saúde – informar sobre a vacinação e relevância do trabalho dos profissionais da saúde em todas as fases de imunização, buscando fortalecer as ações do sistema de saúde. Além de deixar claro que esses profissionais farão parte da primeira etapa de vacinação.
- Gestores da rede pública – mantê-los informados e garantir equidade para o recebimento das vacinas.
- Gestores e profissionais da saúde da rede privada – mantê-los informados quanto à inclusão desses profissionais na primeira fase da vacinação, já que fazem parte dos grupos prioritários.

MENSAGENS-CHAVE

- O sistema de saúde pública do Estado está preparado para atender a população paraense, de modo a garantir a vacina para todos os cidadãos com segurança;
- As etapas da vacinação contra a COVID-19 vão obedecer a uma ordem lógica e estratégica para garantir, desta forma, a eficácia da campanha;
- O Sistema Único de Saúde (SUS) garante a segurança e a eficácia dos imunizantes.
- Busca-se com a vacina, diminuir a transmissão da infecção na comunidade, proteger os grupos que possuem maior risco de contaminação com agravamento da doença e, gradativamente, diminuir e até controlar, os casos da COVID-19.

2 SEGUNDA ETAPA

- Conforme as orientações sobre os próximos grupos prioritários, determinados no Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, essa fase corresponde a vacinação das demais pessoas. Desta forma, essa etapa orientará estes grupos a procurar os locais de vacinação de seus municípios para a vacinação. Em paralelo, ocorrerá a aplicação da segunda dose dos grupos prioritários já vacinados na primeira etapa.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados esperados elencarão abaixo os tópicos, com vistas para uma maior adesão dos profissionais, de toda a população e esperançosos de que haja o envolvimento de todos nesse processo de compartilhamento das políticas públicas de vigilância e aprendizado. São eles:

- Sensibilização e aceitação do público alvo na Campanha;
- Atingir no mínimo 95% da meta do nosso município;
- Busca ativa de faltosos;
- Envolvimento dos gestores, profissionais e usuários buscando as integrações necessárias sob a ótica da responsabilidade.
- Compartilhamento do processo de trabalho e articulação de intenções, objetivos, processos, propostas, atitudes e resultados em todas as UESF e os setores.
- Constante valorização gestão/profissional/paciente através da escuta qualificada;
- Acolhimento adequado dos pacientes portadores da patologia e acompanhantes;
- Registro das Informações em tempo a Regional/Estado/Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Curral

Dr. Marcondes Mateus Barbosa
Enfermeiro COREN/PA 214055
Superintendente de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Marinaldo Martins Ferreira

Dr. Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC nº430 de 8 de outubro de 2020 "Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos". Brasil, 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l: s.n.].

BRASIL et al. Relatório Técnico – Monitoramento de vacinas em desenvolvimento contra Sars-CoV-2. 2020.

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre o registro de produtos biológicos novos e produtos biológicos e dá outras providências. Resolução – RDC nº55, de 16 de dezembro de 2010. Publicada no DOU nº 241, de 17 de dezembro de 2010)

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. RDC Nº 222/18/ANVISA publicada em 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 – Diário Oficial da União Brasília: Ministério da Saúde, publicada nº 248, de 28 de dezembro de 2017.



BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3^a edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2014.

FERGUSON NM, Laydon D, Nedjati-gilani G, Imai N, Ainslie K, Baguelin M, et al. Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID- 19 mortality and healthcare demand. 2020; (March).

FIGLIOZZI, Stefano et al. Predictors of adverse prognosis in COVID-19: A systematic review and meta-analysis. European journal of clinical investigation, p.e13362, 2020. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/eci.13362>

GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE OF EPIDEMIOLOGY AND MICROBIOLOGY; HEALTH MINISTRY OF THE RUSSIAN FEDERATION. NCT04564716 - Clinical Trial of Efficacy, Safety, and Immunogenicity of Gam- COVID-Vac Vaccine Against COVID-19 in Belarus. ClinicalTrials.gov, 2020.

GAO, Q. et al. Development of an inactivated vaccine candidate for SARS-CoV- 2. Science, v. 369, n. 6499, p. 77–81, 3 Jul. 2020.

GAVI THE VACCINE ALLIANCE. Respondendo ao COVID-19. Disponível em:<https://www.gavi.org/covid19>.

GOLD, Morgan Spencer et al. COVID-19 and comorbidities: a systematic review and meta-analysis. Postgraduate Medicine, p. 1-7, 2020. Disponível em:<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00325481.2020.1786964>

PLANO DE VACINAÇÃO COVID-19 – PARAGOMINAS

1^a Fase de Vacinação:

Pontos de vacinação: 1 Remessa de Vacinação

Local	Data e Horário	Público - Alvo
Prédio da Assistência Social	20 de janeiro de 2021 (08 às 18 horas).	Profissionais de Saúde (Unidades de Saúde, Núcleo de Reabilitação, Farmácia Polo, CTA, CAPS, Laboratório P II, SEMS) Profissionais de saúde - Manhã Profissionais de saúde - Tarde
HMP	20 de janeiro de 2021 (08 às 18 horas).	Rodízio entre profissionais. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTES.
UPA	20 de janeiro de 2021 (08 às 18 horas).	Profissionais de Saúde do Hospital Municipal de Paragominas (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTES.
Km 11	21 de janeiro de 2021 – Manhã	Profissionais de Saúde da UPA (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTES.

Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Nagibão	21 de janeiro de 2021 – Manhã	Profissionais da Unidade de Saúde do Nagibão. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE).
Colônia do Uraim	21 de janeiro de 2021 – Tarde	Profissionais da Unidade de Saúde da Colônia do Uraim. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE).
CAIP	22 de janeiro de 2021 – Manhã	Profissionais da Unidade de Saúde da Colônia da CAIP. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE).
Prédio da Assistência Social	22 de janeiro de 2021	ACS e ACE e Rede Privada previamente agendado pela DV/S/SEMS (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE).
HRPL	20 e 21 de janeiro de 2021 10:00 ás 11:30 14:00 ás 15:00 20:00 ás 21:00	Profissionais de Saúde. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS). PRIORIZAR QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE).
Asilo São Vicente de Paulo Indígenas	21 de janeiro de 2021	Idosos e Cuidadores Já vacinando nas Aldeias



Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Pontos de vacinação: 2 Remessa de Vacinação da 1 Fase – Continuação dos Profissionais de Saúde

Local	Data e Horário	Público - Alvo
Prédio da Assistência Social	27,28 e 28 de janeiro de 2021 (08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00).	Profissionais de Saúde (OBS: VEIO APENAS 30% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS).
HMP	27 de janeiro de 2021 (08 às 18 horas).	Profissionais de Saúde do Hospital Municipal de Paragominas (OBS: VEIO APENAS 30% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS).
UPA	27 de janeiro de 2021 (08 às 18 horas).	Profissionais de Saúde da UPA (OBS: VEIO APENAS 30% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS).
HRPL	01 de fevereiro de 2021 08:00 as 18:00	Profissionais de Saúde. (OBS: VEIO APENAS 40% DE VACINA PARA PROFISSIONAIS).
Indígenas		Já vacinando nas Aldeias
SEMS	De acordo com a demanda e agendado com a PM para escolta	Profissionais de Saúde que recusaram e decidiu tomar. Aqueles que não pode ser imunizado em virtude de estar com quadro gripal.


Marcondes Mateus Barbosa
Superintendente da Vig. em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas